

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 23.601** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), na **ação 1257 – Promoção de práticas esportivas**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é incrementar a promoção de práticas esportivas no Estado, beneficiando diretamente a população.

Atenderemos vários municípios durante 2020

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual